

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2023

Número: 002811

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 30/06/2023

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 600 - HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME

CPF/CNPJ: 02666043000136

Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24 - CENTRO

Cidade: JEQUIÉ / BA

Ficha: 1141 Tipo: ESTIMATIVA

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVEDOR SAÚDE

Fonte de Recurso: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

PA: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA

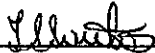
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Nro. Empenho	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2023 - 952 - 2	JSC	15.660,00	0,00	15.660,00
Total:		15.660,00	0,00	15.660,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	9522	15.660,00
Total:				15.660,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS

TESOUREIRA - DECRETO 22124/2021

**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE CORONAVÍRUS COVID19
Port. Nº 331**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Nota de Liquidação**

Exercício: 2023
Empenho: 000952
Liquidação: 001821
Parcela: 2

DADOS CREDOR

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1141
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Material de Consumo - Outros
Sub-Elemento: 3099 Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 35 Processo: 2022/510
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 45.009,00
Valor Liquidado: 15.660,00 quinze mil seiscentos e sessenta reais
Saldo Atual: 29.349,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 15.660,00
Histórico: LIQ. NF Nº 1473 AFM 10.000/23 MES ABRIL - COVID-19 (JP)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2023

Empenho: 000952

Liquidação: 001821

Parcela: 2

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 18/05/2023

Data: 18/05/2023

JEAN PEREIRA DOS SANTOS

COORD. SETOR CONTÁBIL - MAT. 4018 OF. ADM

MARLON PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO 23.542/2022

Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal do Controle e
Transparência
Decreto nº 22.005/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

NOTA EMPENHO

EXERCÍCIO: 2023
NÚMERO: 000952
DATA: 11/04/2023

DADOS DO CREDOR

Credor: 600 HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36
Cidade: JEQUIÉ
Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1141
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORÇAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 16020000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto do Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 35
Modalidade: PREGAO
Processo: 2022/510
Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 151.854,00
Valor do Empenho: 45.009,00 (quarenta e cinco mil nove reais)
Saldo Atual: 106.845,00
Histórico: PROV. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ. COVID-19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
11/04/2023

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
11/04/2023

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
COORD. SETOR CONTÁBIL - MAT. 4018 OF. ADM

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
DECRETO 23.542/2022

RECÉBEMOS DE HELCIO BARBOSA CERQUEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/05/2023 - DEST. / REAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE - VALOR TOTAL: R\$ 15.660,00		NF-e Nº 000001473 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HELICIO BARBOSA CERQUEIRA PRACA LUIS VIANA 24 SL101. 24 - CENTRO - CEP:45200-060 JEQUIE - BA TEL.: WWW.DEMONSTRACAO.COM.BR CONTATO@DEMONSTRACAO.COM.BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001473 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2923 0502 6660 4300 0136 5500 1000 0014 7314 6835 8432 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230709096829 03/05/2023 09:33:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049477991		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 02.666.043/0001-36	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE			CNPJ / CPF 09.436.466/0001-09		DATA DA EMISSÃO 03/05/2023
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 45200-450
MUNICÍPIO JEQUIE			UF BA		DATA SAÍDA / ENTRADA 03/05/2023
FONE / FAX			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:33:47

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.660,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4	OXIGENIO MED GAS - CAP 10M3 ONU 1072	28044000	0300	5102	M3	580,00	27,00	15.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00


Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
Declaro que foi efetuado o serviço e/ou
entregue o material na sua totalidade.

N. F. Nº 1473
Jequié, 03-05 de 23
Ass. Silvane Silvane

Silvane
Coord. de Apoio Búlcio
Decreto nº 22.097/P.148

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI OU ICMS. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$: 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006 Total aprox. Tributos R\$6.686,82 (42,70%) - Fonte IBPT	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

Nº do Processo: 0510 / 2022
Data: 11/04/2023
Termo de Compromisso Nº: 0011 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0035 / 2022
Nº da Autorização/Ano: 10000 / 2023
Empenho/Ano Contábil: 952 / 2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 10000 / 2023

Credor: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
Endereço: PRAÇA LUIZ VIANA, 24
CNPJ/CPF: 02.666.043/0001-36 Cidade: JEQUIÉ
BANCO: AGÊNCIA: C/C:
E-mail:

Telefone: 735254121

Bairro: CENTRO

Estado: BA

C/C:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90024	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.	0	WHITE MARTINS	1.667	M3	27,00	45.009,00

TOTAL: 45.009,00

Arnon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 11/2023 ASSINADO EM 17/01/2023

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA
Revendedor Autorizado White Martins
Gases Medicinais e Industriais

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ATT: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA D. PEDRO II – CENTRO
JEQUIÉ-BA

ESTAMOS ENVIANDO A RELAÇÃO DOS PACIENTES EM DOMICÍLIO, PORTADORES DE SEQUELAS PROVENIENTES DA COVID-19, QUE ESTÃO EM USO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2023

PACIENTES	MÊS DE ABRIL DE 2023																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
	QUANTIDADE DE CILINDROS POR PACIENTE																														
*ALGENITA MICHELLE	02	-	02	-	02	-	02			02		02	-	02			02		02	-	-	02	-	02		02	-	03	-	-	
*ALMERINDA CARNEIRO	03	-	02	-	02	-	02			02		02	-	03	-	-	02	-	03	-	-	02	-	02		02	-	04	-	-	
SUBTOTAL	05		04		04		04			04		04		05			04		05			04		04		04		07	-	-	58
TOTAL	TOTAL = 58cil (580m³) x R\$27,00 = R\$15.660,00																														

ATENCIOSAMENTE, AGRADECEMOS

Helcio B. Cerqueira
Helcio Barbosa Cerqueira

02.666.043/0001-36

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA

PRAÇA LUIZ VIANA, 24 - SALA 101

CENTRO - CEP 45200-060

Inst. Est. 49.477.9815 NO. E - ONP 102.666.043//0001-36

Prça Luiz Viana, 24 - 1º Andar - Sala 101 - Centro

Cel.: (73) 98833-1990 / 98871-4590 - CEP: 45200-000 - Jequié-BA

Decreto n.º 22.007/77, 14 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

28 0423

ESTADO MUNICIPAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.666.043/0001-36
Razão Social: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
Endereço: PRACA LUIZ VIANA 24 / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050803591504283239

Informação obtida em 11/05/2023 15:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA
CNPJ: 02.666.043/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:10 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **1FEC.2730.6D17.B85B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232532220**

RAZÃO SOCIAL	
HELICIO BARBOSA CERQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
049.477.991	02.666.043/0001-36

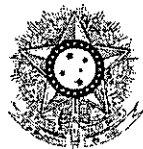
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.666.043/0001-36

Certidão nº: 18443488/2023

Expedição: 02/05/2023, às 17:16:49

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELICIO BARBOSA CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.666.043/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4733 / 2023

—CONCEDIDO À—

Nome/Razão Social: HELCIO BARBOSA CERQUEIRA

CPF/CNPJ: 02.666.043/0001-36

Endereço: Praça LUIS VIANA Nº24 - Centro - Jequié-BA CEP: 45202-115

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço **<http://www.jequie.ba.gov.br>**

Emitida em: 02/05/2023

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Terça-feira, 2 de Maio de 2023

Chave de validação: 74b239d0

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 035/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 510/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA, CNPJ Nº 02.666.043/0001-36, com sede na Praça Luiz Viana, nº 24, 1º andar, Sala 101, Centro, Jequié- BA, CEP 45.200-000, neste ato representado por Helcio Barbosa Cerqueira, portador do CPF nº 012.330.550-59 e RG nº 225604 SSP/BA, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros, para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 1.117.694,00 (Um milhão cento e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor do item:

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	U. F.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	90024	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³.	40.000	WHITE MARTINS	M³	27,00	1.080.000,00
2	90025	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M³.	480	WHITE MARTINS	M³	57,80	27.744,00
3	90031	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE ALUMÍNIO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1M³, SENDO PEQUENO PARA TRANSPORTE EM MOCHILAS.	100	WHITE MARTINS	M³	99,50	9.950,00
VALOR GLOBAL (R\$):							1.117.694,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. O mesmo somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela LICITANTE;

Helcio

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

O DANFE- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigidos, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço prestado acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Local de entrega: O oxigênio medicinal deverá ser entregue na residência dos pacientes cadastrados, conforme padrões especificados no Termo de Referência.

O prazo para execução: em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Ordem de Serviço/AFM.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao serviço contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

2.5 O prazo para execução: após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 17 de Janeiro de 2023.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

Helcio Barbosa Cerqueira
HELICIO BARBOSA CERQUEIRA
CONTRATADA

CNPJ Nº 02.666.043/0001-36

Kleber Barbosa de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde
Transmissão
Decreto nº 22.053/21

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Daniel de Jesus Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÊ
Secretário Municipal de Controle e Transparência
CONTROLADORIA INTERNA

CHECK LIST

ANÁLISE DE PROCESSO DE PAGAMENTO		TIPO: MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE		
Secretaria: <u>Saúde</u>		Data: <u>11-05-23</u>	Af N° <u>10.000</u>	
CREDOR: <u>Telex</u>		NF: <u>1473</u>	Valor: <u>15.660,00</u>	
1	Ofício	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1	Ofício da Secretaria endereçando a Controladoria solicitando a análise dos documentos que compõem o processo de despesa	☒	☐	☐
2	Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
2.1	Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços devidamente assinada?	☒	☐	☐
3	Nota de Empenho	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
3.1	Empenho devidamente assinado?	☒	☐	☐
3.2	Empenho com data de emissão no dia ou anterior da compra ou ao início da prestação do serviço?	☒	☐	☐
4	Nota Fiscal ou Fatura (quando couber)	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
4.1	Nota fiscal com sua impressão legível para digitalização no padrão TCM?	☒	☐	☐
4.2	A NF foi emitida no dia ou posterior a data da (AFM ou OS) e Empenho?	☒	☐	☐
4.3	A NF está devidamente assinada pelos responsáveis?	☒	☐	☐
4.4	Consta carimbo de material entregue ou serviço executado devidamente preenchido?	☒	☐	☐
4.5	A NF tem como destinatário a Prefeitura ou Fundo Municipal?	☒	☐	☐
4.6	Os Carimbos de atesto e de identificação dos responsáveis estão legíveis?	☒	☐	☐
5	Certidões (válidas na data de envio a Controladoria)	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
5.1	Municipal	☒	☐	☐
5.2	Estadual	☒	☐	☐
5.3	Trabalhista	☒	☐	☐
5.4	FGTS	☒	☐	☐
5.5	União	☒	☐	☐
6	Contrato ou Ata de Registro de Preços	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.1	Consta Contrato ou Ata de Registro de Preço? (completas e legíveis para digitalização no padrão TCM?)	☒	☐	☐
6.2	Consta Apostilamento, Aditivo de prorrogação de prazo ou de alteração de valores?	☒	☐	☐
6.3	Consta publicação do Aditivo no Diário do Município?	☒	☐	☐
7	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INERENTES A ESPECIFICIDADE DA DESPESA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
7.1	Atesto do DEMAP, na nota fiscal	☒	☐	☐
		☐	☐	☐



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jequié -Ba 18 maio, 2023

OFICIO Nº 3216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr Marlon Pereira dos Santos

ASSUNTO: ANALISE PRÉVIA DO CONTROLE INTERNO, EM RESPOSTA AO SEU OFÍCIO 597

NOTA FISCAL	1473	
EMPENHO	952	
EMPRESA	HELCIO	
VALOR R\$	R\$ 15.660,00	quinze mil, seiscentos e sessenta reais

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, a fim de informar que foi encaminhado a este Controle Interno, processo em referência, requerendo análise quanto aos aspectos da formalização, no que se diz respeito à organização e formalização do processo de pagamento e suas documentações apensas.

Assim, ao concluir a análise estritamente documental, este Controle constatou que o processo em referência, está livre de vícios, portanto apto para prosseguir para fins da realização das demais fases, após atendidas as recomendações, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria.

Atenciosamente,

Catucha dos S. Moreira
Catucha dos S. Moreira

Analista
23.806/22

KLEBER RAMOS DE JESUS
Secretário Municipal de Controle
e Transparência
DECRETO: 22.065/21

RECEITUARIO MÉDICO

PRESCREVO PARA ALMERINDA CARNEIRO PEKEIRA

RELATÓRIO MÉDICO

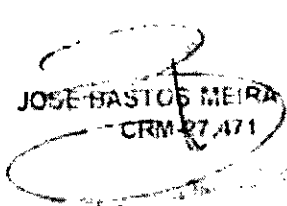
Paciente 92 anos, portadora Insuficiência respiratória crônica IC esquerda, Hipertensão arterial pulmonar grupo 3/4, Pneumopatia intersticial com grau avançado de fibrose, tromboembolismo Pulmonar Crônico, Transtorno de ansiedade em uso de venlaf 10mg, sildenafil 50mg 1x, furosemida 40mg, eliquis.
Mantém dispneia aos mínimos esforços e até em repouso. Totalmente dependente de O2 em alto fluxo. Atualmente em uso de O2 via CN 5 L/min. Mantida anticoagulação plena devido sinais ecocardiográficos de HAP (disfunção de VD e PSAP 90).

TC tórax 13/09/22 - Moderado derrame pleural livre à direita. Opacidades pulmonares bilaterais com atenuação em vidro fosco, de distribuição predominantemente peribroncovascular, inespecíficas, podendo estar relacionadas a edema pulmonar. Discreto espessamento parietal brônquico concêntrico difuso bilateral (broncopatia). Aumento do calibre do tronco da artéria pulmonar e artérias pulmonares, inferindo aumento pressórico deste sistema. Cardiomegalia. Demais achados pormenorizados no corpo do laudo.

ECOT 14/09/22 movimento paradoxal do septo interventricular, VD hipertrofico com dilatação importante, IT moderada a importante. HAP importante (PSAP 95 mmHg), DVE grau I, dilatação AE 39 mm.

Diante do exposto, solicito manutenção do uso do oxigênio por CN 5l/min.

JEQUIÉ, 08 de março de 2023


JOSÉ BASTOS MEIRA NETO
CRM 27.471



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

Jequié - Bahia, 11 de maio de 2023.

OFICIO 597/2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
Ilmo. Sr. Kleber Ramos de Jesus

Assunto: Solicitação de Análise

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vem por meio do presente expediente, requerer análise deste Controle Interno acerca do Processo da Nota Fiscal nº 1473, Empenho nº 952, acompanhada conforme anexo.

Dados do credor:

EMPRESA	CNPJ/CPF
HELCIO	02.666.043/0001-36

Aproveito para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22 de 2021

Jacqueline Oliveira Andrade

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Caribe
RECEBIDO EM
2016/05/23
HORA: 11:02
CONTROLADORIA

Ass. Gerson

Gerson
RECEBIDO EM
2016/05/23
HORA: 12:13
CONTROLADORIA

CONTROLADORIA
RECEB 15/05/23
HORA 12:05
Gerson



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0071 / 006 / 00624040-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS PAB VARIÁVEL
CPF/CNPJ:	09.436.466/0001-09

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3526 / 00000021407-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HELICIO BARBOSA CERQUEIRA ME
CPF/CNPJ:	02.666.043/0001-36
Valor:	R\$ 15.660,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HELICIO BARBOSA CERQU
Histórico:	

Data de débito:	29/06/2023
Data / Hora da operação:	29/06/2023 14:38:47

Código da operação:	00137417
Chave de segurança:	3099X1GTK0SX5QJL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104



Emissão de comprovantes

G3383011562585181
30/06/2023 12:08:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.42
0060400060 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

FINALIDADE: 14 RESTITUICAO DE IMPOSTO DE RENDA
REMETENTE : BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0071-X - JEQUIE
CONTA: 624.040-9

FAVORECIDO: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09
VALOR: R\$ 15.660,00
DEBITO EM: 30/06/2023

=====

DOCUMENTO: 063001
AUTENTICACAO SISBB: B.256.F69.ACE.167.3A4

Transação efetuada com sucesso por: JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS.